

Animais domésticos

Quem tem animais de estimação, tem de respeitar diversas regras.
Assim, não se pode ter algumas espécies animais em todas as casas.
Os donos de cães devem pagar uma taxa.

Ter animais domésticos

Quem vive num apartamento alugado pode, em qualquer caso, ter animais de estimação pequenos, tais como, porquinhos-da-índia, hamsters, canários ou peixes. No entanto, é possível que a posse de animais maiores (mesmo gatos ou cães pequenos) seja proibida no contrato de arrendamento. O senhorio (alugador) pode também proibir a posse de animais que façam barulho ou sejam perigosos. Além disto, os donos de animais têm de respeitar a Lei sobre o Bem-estar dos Animais. Por conseguinte, não se pode ter determinadas espécies de animais sozinhas (por ex. coelhos). Também existem requisitos mínimos para o tamanho e os acessórios das gaiolas. Muitos animais (animais exóticos) não podem ser importados para a Suíça. Para outros, é necessária uma licença especial do Serviço de Veterinária.

Cães

No Cantão de Appenzell Ausserrhoden existe uma lei especial relativa a cães, onde estão definidas as obrigações dos detentores de canídeos. O/A veterinário/a pode dar-lhe mais informações.

- Na Suíça, todos os cães devem estar marcados com um microchip e registados numa base de dados. O cão recebe um cartão de identidade (formato de cartão de crédito). Este não é idêntico ao passaporte que é necessário para viajar com os animais para países da União Europeia.
- Os cães devem ser registados na junta de freguesia. Por cada cão tem de se pagar uma taxa anual.
- Todos os detentores de canídeos devem apanhar as dejectões do seu cão e deitá-las no recipiente próprio. Quem não o fizer pode ser multado.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.hallo-ar.ch/pt/e-bom-saber/animais-domesticos